



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.166

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 150.000,00

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE		
01.16.01	Gerência de Administração		
01.16.01.10.301.0582.2.149	Manut. Sistema de Informação		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(531)	50.000,00
3.3.90.40	Serv.Tecnologia da Informação e Comunicação-Aplic.Direta	(563)	100.000,00
	Fonte de Recurso-01		
		TOTAL	150.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE		
01.16.03	Gerência de Assistência a Saúde		
01.16.03.10.302.0584.2.156	Manut. Ativ.do Consórcio		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(579)	150.000,00
	Fonte de Recurso-01		
		TOTAL	150.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 2 de julho de 2020.

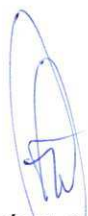

CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

A(O) Decreto 8166

FOI PUBLICADA(O) em 08/07/20

NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria